

Rescisão complementar

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			04 Bairro Ressaca	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 123.44108.10-8	11 Nome ADRIANA APARECIDA DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Vitória, 512			13 Bairro Industrial São Luiz	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.073-140	17 CTPS (nº, série, UF) 4632999/00040 - MG	18 CPF 952.773.906-34
19 Data de Nascimento 25/10/1970	20 Nome da Mãe YONE MARIA DA SILVA			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 003 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.150,00	24 Data de Admissão 25/06/2020	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/08/2020	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	0,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 40%	460,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 2/12 Avos	76,68	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. /12 Avos	0,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	0,00	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Outras Verbas 1/3 Fér. Proporcio.	25,56
95.2 Outras Verbas Férias Proporcionais	76,68				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>638,92</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	41,40	112.2 Prev Social - 13º Salário	5,75
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>47,15</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>591,77</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
17.359.415/0001-59 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
123.44108.10-8 ADRIANA APARECIDA DA SILVA

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
4632999/00040 - MG 952.773.906-34 25/10/1970 YONE MARIA DA SILVA

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
25/06/2020 31/08/2020 RA1 0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 591,77, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Montagem 15 de Setembro de 2020.

Alexandra P. Jesus  
DEP. PESSOAL

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
Instituição Espirita Lar de Marcos

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO**

**PORTARIA 3.626/91**

Funcionário :	107961 - ADRIANA APARECIDA DA SILVA	<b>17.359.415/0001-59</b>
Cargo :	0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO	INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
Data Admissão :	25/06/2020 Matrícula 0000012082	Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
Horário :	07:00 12:00 13:00 19:00	Ressaca - 32113460
Período :	01/08/2020 a 31/08/2020	Contagem - MG
Departamento :	000047 AC. ABRIGO IDOSO	
Centro de Custo :	000047 - AC. ABRIGO IDOSO	

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado					
02 - Domingo	06:50	13.01	14.01	19.00	Adriana Aparecida
03 - Segunda-Feira					
04 - Terça-Feira	06:59	13.02	14.05	19.00	Adriana Aparecida
05 - Quarta-Feira					
06 - Quinta-Feira	06:58	13.03	14.02	19.00	Adriana Aparecida
07 - Sexta-Feira					
08 - Sábado	06:58	13.04	14.02	19.00	Adriana Aparecida
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira	06:57	13.05	14.04	19.00	Adriana Aparecida
11 - Terça-Feira					
12 - Quarta-Feira	06:56	13.02	14.03	19.00	Adriana Aparecida
13 - Quinta-Feira					
14 - Sexta-Feira	06:55	13.05	14.02	19.00	Adriana Aparecida
15 - Sábado					
16 - Domingo	06:57	13.02	14.03	19.00	Adriana Aparecida
17 - Segunda-Feira					
18 - Terça-Feira	06:55	13.01	14.02	19.00	Adriana Aparecida
19 - Quarta-Feira					
20 - Quinta-Feira	06:57	13.03	14.05	19.00	Adriana Aparecida
21 - Sexta-Feira					
22 - Sábado	06:56	13.02	14.03	19.00	Adriana Aparecida
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira	06:57	13.05	14.04	19.00	Adriana Aparecida
25 - Terça-Feira					
26 - Quarta-Feira	06:55	13.02	14.05	19.00	Adriana Aparecida
27 - Quinta-Feira					
28 - Sexta-Feira	06:57	13.03	14.06	19.00	Adriana Aparecida
29 - Sábado					
30 - Domingo	FOLGA				
31 - Segunda-Feira	Rescisão				

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores